



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DECRETO Nº 057 /2021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.**

**RESTABELECE CONTAGEM DE PRAZO E PRORROGA  
VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO.**

**CLAITON DOS SANTOS BRUM**, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.385/2020, que suspende, no âmbito do Município de Viadutos, a contagem do prazo de validade dos concursos públicos municipais em decorrência da pandemia do Coronavírus (COVID-19),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam restabelecidos os prazos de validade dos concursos públicos: Concurso Público nº 001/2019 – GERAL e Concurso Público nº 002/2019 – ACS, a contar de 1º de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Vencido o prazo de que trata o artigo 1º, o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2019 – GERAL, fica prorrogado por mais 02 (dois) anos.

**Art. 3º** Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, em 18 de agosto de 2021.

**Claiton dos Santos Brum**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EVANDRO JOSÉ BALDISSERA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO